



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 50/2017

Notificado: Luiz Adalberto do Nascimento

Endereço: Rua Antonio Benedito Barbosa, 36

Cidade: Bom Jesus dos Perdões – SP

CEP: 12955-000

Ref: Canalização de águas pluviais.

Senhor,

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:

A Lei Municipal 1.137/93(Código de Posturas Municipais) determina:

Artigo 5º: “Para preservar a higiene pública é proibido:

I – deixar escoar águas servidas das edificações ...

Obs. água de tanque, pias e banheiros deve ser feita a canalização para a rede pública de esgoto.

II – (...)

A lei 1.137/1993 Código de Posturas Municipais em seu Artigo 53º Parágrafo Único – O escoamento das águas pluviais e de infiltração poderá ser feito através de um ou mais dos seguintes meios:

II – canalização das águas para curso d’água, sarjeta ou galeria de rede pública ou drenagem;

Ainda a Lei 1201/93 determina:

Artigo 21 § único: “O escoamento de águas pluviais para logradouro público deverá ser feito mediante canaleta ou tubulação sob a calçada.”

Artigo 23: “As edificações confrontantes pelos fundos ou pelas laterais ficam obrigadas a ceder passagem para

canalização de esgoto ou escoamento de águas pluviais.”

Em atendimento ao processo 697/17 e vistoria realizada no imóvel situado à Rua Vicente de Almeida Passos, lote 05, Quadra F, pudemos constatar o escoamento de águas transpondo o citado imóvel e oriundo de sua propriedade que está em desacordo com o artigo 21 da Lei 1201/93 e artigo 53 inciso II da lei 1.13.7/93 mencionados acima.

Sendo assim, fica V.S. notificada a, de imediato fazer a canalização das águas pluviais conduzindo-a até a sarjeta, conforme determina a Legislação.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Eva D. S. Duarte

Fiscal

PORTARIA Nº 097/2017 de 07 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **DANNY MARIA URSI**, brasileira, solteira, portadora do RG: 43.469.175-6, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICA PLANTONISTA**, 5ª colocada, através do concurso público nº 01/2016, Referência A, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2017.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Bom Jesus dos Perdões/SP, 07 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2017 de 07 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 34.051.486-3, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete de Saúde Comunitária, regime estatutário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2017 de 07 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº

33.305.394-1 para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Administrativo da Saúde, regime estatutário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/ 2017 de 08 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 349/2016, onde se lê 13 de julho de 2015, leia-se: 13 de julho de 2016.

Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 102/2017

de 09 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, o Sr. **RICARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: 45.080.442-2.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2017

de 13 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Sr. **MARCIO PAULO GARZUZI**, Engenheiro Civil, portador do RG nº 25.686.000-2, em gozo de suas férias a partir de 09 de janeiro de 2017, a retornar ao trabalho somente no dia 25 de janeiro de 2017, ficando este dia a ser gozado posteriormente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2017

de 15 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - **NOMEIA** de acordo com as Leis nº 2105/2012, nº 2187/2013 e nº 2211/2013, a funcionária **ARLETE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG: 41.172.053-3 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL na função de Confiança de **COORDENADORA DO CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, , devendo receber mensalmente em seu pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré estabelecida pela Secretaria de Ação Social e Cidadania, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2017

de 15 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 26 de maio de 2013 a 25 de maio de 2014, à Sra. **ANA CRISTINA BUENO**, Auxiliar de Serviços Jurídicos, portadora do RG: 243947586, no período de 01 de março de 2017 a 13 de março de 2017; ora interrompidas, através da portaria nº 186/2016.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2017

de 15 de fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria nº 043/2017, onde se lê de acordo com os artigos 20, 21 e 22, leia-se de acordo com o artigo 23.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2017

de 15 de fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria nº 045/2017, onde se lê de acordo com os artigos 20, 21 e 22, da Lei 1600/2001, leia-se: de acordo o Art. 6º, da Lei 2344/2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2017

de 15 de fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria nº 028/2017, onde se lê: **FERNANDA BERNARDES RAMOS**, RG: 29.506.236-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, leia-se: **FERNANDA BERNARDES RAMOS**, RG: 29.506.236-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2017

de 15 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 005/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2017 a 02 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de

01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, à funcionária **DINORA BIBAS DE SENA ROSA** portadora do RG: 24.394.567-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2017

de 15 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 003/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2017 a 07 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2016, à funcionária **RENATA BATISTA DA SILVA**, portadora do RG: 45.122.758-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administrativo.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 111/2017
de 15 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 013/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de março de 2017 a 31 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2008 a 19 de maio de 2013 à funcionária **CAMILA SILVA BRESSAN**, portadora do RG: 33.305.808-2, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2017
de 15 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 057/2012, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 27 de março de 2017 a 25 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2007 a 03 de junho de 2012 à funcionária **MARIA LUIZA APARECIDA DO NASCIMENTO**, portadora do RG: 16.550.234-4, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2017
de 15 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 014/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de abril de 2017 a 03 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2014 ao funcionário **FABIO ALBANEZ RIENZO**, portador do RG: 33.305.946-3, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2017
de 15 de fevereiro de 2017



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, a pedido da funcionária, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **SILMARA FERREIRA CARVALHO**, RG: 33.630.959-4, ocupante do cargo efetivo de Escriurária, do Departamento de Contabilidade para, a partir de 10 de fevereiro de 2017, desempenhar suas funções no Departamento de Compras e Licitações.

Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2017

de 16 de fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS**, portador do RG: 173824, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Médico Clínico Geral, notificado em 17 de janeiro de 2017, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2017

de 16 de fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **ROBERT NASCIMENTO PASCOAL**, portador do RG: 43.921.896-2, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Médico Plantonista, notificado em 17 de janeiro de 2017, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2017

de 16 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

com o processo nº 001/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2012, à funcionária **MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA** portadora do RG: 35.590.978-9, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2017

de 16 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 016/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2011 a 14 de julho de 2016, à funcionária **LEONICE OLIVEIRA PERBONE PASSOS** portadora do RG: 11.891.491, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2017

de 16 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 010/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2017 a 07 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, ao funcionário **OSWALDO DE PAIVA**, portador do RG: 20.011.160-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Padeiro.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2017

de 16 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 066/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de março de 2017 a 11 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2011 a 16 de maio de 2016, à funcionária **MARIA GUIOMAR FERNANDES DO COUTO**, portadora do RG: 7.909.609-8,



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2017
de 20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº. 018/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de março de 2017 a 06 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2012 a 11 de janeiro de 2017, à funcionária **LUCEDIR DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG: 22.531.588-9, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2017

20 de fevereiro de 2017

Art.1º - **NOMEIA** de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, o funcionário Sr. **SILVANO ANTONIO DOS SANTOS**, portador do RG: 21.988.029, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, na função de Confiança de **ENCARREGADO DE TRANSPORTE**, devendo:

dar cumprimento às normas sobre utilização, movimentação e guarda dos veículos;

Manter registro dos veículos oficiais da frota sob responsabilidade;

Controlar o consumo de combustível e lubrificantes;

Fiscalizar, inspecionar e zelar pela guarda e conservação dos veículos, equipamentos e ferramentas;

Elaborar escalas de serviços e controlar a frequência do pessoal lotado no setor;

Atender e observar as instruções e diretrizes emanadas;

Controlar a documentação e emplacamento dos veículos;

Comunicar a existência de documentação e emplacamento de veículos;

Comunicar a existência de avarias e defeitos;

Buscar orçamentos para os veículos e equipamentos;

Executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar de Mecânico.

Art.3 – Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Obras, Serviços Habitação e Planejamento, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2017

de 20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **FAZ CESSAR** os efeitos da portaria nº 496/2014, de 1º de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2017

20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **RESOLVE**, de acordo com o artigo 1º, designar a servidora **CARLA APARECIDA PEREIRA PENHA**, RG: 34.830.618-0, ocupante do cargo efetivo de Médica Plantonista, sem prejuízo das atribuições, vencimentos e vantagens de seu cargo, responder pelas incumbências relacionadas à Diretoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2017

de 20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DESIGNA**, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001,



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

a funcionária Sra. **SALETE APARECIDA VALINHOS CAMILO**, portadora do RG: 22.370.569-X, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, admitida em 01 de fevereiro de 2002, para desempenhar as funções de Vice Diretora de Escola, na EMEF Prof. Padre Arnaldo Vicente Belli, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2017

de 20 de fevereiro de 2017

Art.1º - **NOMEIA** de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária **MELISSA FERREIRA SOARES**, portadora do RG: 28.922.402-0 ocupante do cargo efetivo de Técnica Operadora de Água e Esgoto, na função de Confiança de **COORDENADORA** Técnica do Departamento de Água e Esgoto, devendo coordenar todos os trabalhos do setor de atendimento, Leituristas, Corte, Convênios, acompanhando a execução dos serviços inerentes a esse departamento, prestando contas das atividades sob sua responsabilidade às autoridades superiores na área de sua atuação, com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de

pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima não exime a funcionária das obrigações constantes na portaria 095/2017.

Art.3 – Fica a funcionária citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2017

de 20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o funcionário, Sr. **EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 21.229.708-9, ocupante do cargo efetivo de Encanador, perdeu direito ao gozo de 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2007 a



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 316 – Ano III – de 24 de fevereiro de 2017

22 de abril de 2012, devido a Licença sem Vencimento, concedida através da portaria 624/2016.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2017

de 21 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **JESSICA MARIANI DOS SANTOS LEDIER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 46.760.840-4, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Administrativo e Financeiro, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal